



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 336ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de junho de 2020.

1 Às quatorze horas e três minutos (14h03) do dia dezessete (17) de junho de dois mil e vinte
2 (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima
3 trigésima sexta (336ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a
4 Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores
5 Diretores: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice Presidente, VINICIUS DE
6 OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor
7 Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2ª Diretora Administrativa, JORGE LUIZ
8 DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor
9 Financeiro. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, o Senhor Presidente dá
10 início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é
11 aprovada a Ata da 334ª Reunião Ordinária. **III – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não
12 havendo manifestação é aprovada a Ata da 74ª Reunião Extraordinária. – **Ordem do dia.**
13 **III.a)** Processo n. C-3861/2020 - Crea-MS - Prestação de Contas do mês de abril de 2020. A
14 Diretoria, após a apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da
15 Prestação de Contas relativa ao mês de abril do exercício de 2020, com demonstração dos
16 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do
17 Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes
18 administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do
19 Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de
20 Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas
21 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
22 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.b)** A Diretoria, após a
23 apresentação da Superintendente Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de
24 Contas do Convênio n. 039/2019-GDI/Confea e, considerando os recursos recebidos no
25 valor de R\$ 304.841,19 (trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove
26 centavos) em julho de 2019, considerando a contrapartida disponibilizada pelo Crea-MS no
27 valor de R\$ 76.210,30 (setenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta centavos),
28 totalizando o valor de R\$ 381.051,49 (trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e
29 quarenta e nove centavos), considerando que o Crea-MS, baseado em dados do ano
30 anterior, previa uma meta de incremento de 2% nas ações de fiscalização no período de
31 julho de 2019 a abril de 2020, considerando que as ações da fiscalização no referido
32 período atingiram o incremento de 1,97%, portanto abaixo da meta prevista, considerando
33 dificuldades em atingir a meta proposta, como a diminuição do quadro funcional da
34 fiscalização e redução de fiscalizações *in loco* ocasionadas pelas restrições impostas no
35 enfrentamento à pandemia de Covid-19, considerando que o Crea-MS utilizou em suas
36 despesas o valor de R\$ 306.179,51 (trezentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e
37 cinquenta e um centavos), considerando que por não utilizar o valor integral, conforme
38 motivos explicitados, o Crea-MS terá que devolver ao Confea o valor de R\$ 64.649,19
39 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) e,
40 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,
41 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão
42 dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a
43 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade

Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 22/07/2020 às 12:00:47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

44 pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e
45 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao
46 Plenário do Crea-MS para homologação. DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento
47 da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e
48 Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. c)** A
49 Diretoria, após apreciar o protocolo P2020/070487-1 de interesse da Associação Brasileira
50 para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição - ABRECON, que solicita
51 parceria do Crea-MS, através de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem
52 de RCD (Resíduos da Construção e Demolição), que é uma forma de estimular a reciclagem
53 no município e reduzir o custo com a aquisição de agregado natural na obra, com o atrativo
54 que a utilização do agregado reciclado ainda reduz o impacto ambiental da extração de
55 areia do porto de areias e de pedra da pedreira e, considerando a C.I. 051/2020 do
56 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da
57 referida solicitação de divulgação do agregado reciclado oriundo da reciclagem de RCD
58 (Resíduos da Construção e Demolição) nas mídias sociais do Conselho. **Informes:** A pedido
59 do Senhor Presidente, a Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva,
60 dá conhecimento da atual situação financeira do Conselho compreendendo os meses de
61 janeiro a maio de 2020 e ainda, por meio de comparativos entre os exercícios de 2018 e
62 2019, relativos às anuidades e ART's. O Senhor Presidente solicita que os Diretores
63 assinem eletronicamente as ATAS da 335ª Reunião Ordinária da Diretoria, e 74ª Reunião
64 Extraordinária da Diretoria, bem como a lista de Presença que está disponível no Processo
65 Administrativo Eletrônico de n. P2020/072447-3, considerando o aspecto excepcional da
66 Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos.
67 E, para constar, eu, MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar
68 a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCELO FLÁVIO DELGADO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES
2º Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
JORGE WILSON CORTEZ
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **22/07/2020**, às **17:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente**, em **23/07/2020**, às **20:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente**, em **22/07/2020**, às **17:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo**, em **23/07/2020**, às **13:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretor Administrativo**, em **23/07/2020**, às **14:53**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro**, em **23/07/2020**, às **16:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro**, em **22/07/2020**, às **19:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=r1cC_pNHVkgfz9f3K5Zg



Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/08/2020 às 09:18:44